



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 087, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Substitui membro da Comissão instituída para realização do processo de eleição de Representantes dos Estudantes para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o Processo 23520.002941/2022-28, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 19 de setembro de 2022, pela estudante VICTORIA ALMEIDA DE BARROS, designada como membro da Comissão eleitoral pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 078, DE 18 DE MARÇO DE 2022, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR MARIA ANTONIA PEREIRA**, Matrícula nº 2018016838, Estudante do Curso de Bacharelada em História, para, em substituição a **VICTORIA ALMEIDA DE BARROS**, Matrícula nº 2020016692, Estudante do Curso de Direito, compor a Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 076, DE 15 DE MARÇO DE 2022, alterada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 078, DE 18 DE MARÇO DE 2022, para realização do processo de eleição para definição dos Representantes dos Estudantes para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de setembro de 2022, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário